



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR OSWALDINHO DA CAPOEIRA

REQUERIMENTO N.º *322* /2013

VERSÃO: Impedimento do Trânsito de veículos

AUTORIA : Vereador Oswaldinho da Capoeira

REQUERIDO: Mesa Diretora



PROCESSO DE VOTAÇÃO

TURNO ÚNICO: (X) Aprovado

18/03/2013) Rejeitado

Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Olavo Remígio Condé, Junto ao órgão competente, o impedimento do trânsito de veículos na Avenida Olegário Maciel na altura da Praça Firmina Santana até a Prefeitura Municipal, sempre aos Domingos das 15:00 às 00:00 , para Lazer, Diversão, Prática de Esportes e Eventos Culturais da População.

Termos em que
Pede e Espera Deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 26 de Fevereiro de 2013.


VEREADOR OSWALDINHO DA CAPOEIRA



Justificativa: A população de Paracatu carece de um local amplo que possa englobar todas as atividades Culturais, Esportivas, Lazer e Diversão junto à família aos finais de semana. Assim como acontece em outras cidades, como Brasília que tem uma de suas principais vias fechadas aos domingos e feriados das 6h às 18hs, poderíamos elaborar junto à população, uma agenda mensal de eventos, previamente agendados pela Secretaria de Cultura.